

ATO TRT GP Nº 060/2002

João Pessoa, 22 de julho de 2002

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

Interromper, ad referendum do Egrégio Tribunal Pleno, por imperiosa necessidade de serviço, a partir de 23.07.2002, as férias da Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta, NAYARA QUEIROZ MOTA DE SOUSA, relativas ao 2º período de 2002, aprazadas para o período de 01 a 30.07.2002, restando-lhe um saldo de 08 (oito) dias, a serem usufruídos em época oportuna.

Dê-se ciência.

Publique-se.

ANA MARIA FERREIRA MADRUGA

Juíza Vice-Presidente no exercício da Presidência